

Movimento da Contratação Colectiva

1 Com o novo código do trabalho agravaram-se os bloqueios do patronato à negociação colectiva. Diminuiu do número de IRCT's publicados e o número de trabalhadores abrangidos.

1.1 A evolução verificada desde 2000, mostra que a diminuição do número de Irct's publicados e do número de trabalhadores abrangidos, está directamente relacionada com a entrada em vigor do código do trabalho (2003), bem como com a sua revisão (2009):

- A diminuição mais significativa aconteceu entre 2003 e 2004 (de 342 para 162 convenções e de 1.512,278 trabalhadores para 660,469), ou seja, menos 53% de convenções publicadas e menos 56% de trabalhadores cobertos pelas mesmas);
- De 2008 para 2009 também se verificou uma diminuição das convenções publicadas (de 296 para 251) e igual descida percentual do número de trabalhadores abrangidos (de 1.704,107 para 1.303,457);

Confirma-se, assim, que as alterações introduzidas com o novo código do trabalho, particularmente as que respeitam ao regime da caducidade, têm sido utilizadas pelo patronato como instrumento de chantagem para alcançar os seus objectivos de aprofundar a política de baixos salários, alargar os horários de trabalho, generalizar o emprego precário, impor a desregulamentação das condições de trabalho contratualmente estabelecidas.

IRCT's publicados e número de trabalhadores abrangidos

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
CCT	245	238	230	232	100	151	153	160	172	142
ACT	22	22	19	30	15	28	26	27	27	22
AE	103	100	88	80	46	73	65	64	97	87
PRT	1	1	1	0	1	0	1	1	0	0
RCM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
TOTAL	371	361	338	342	162	254	245	252	296	251
N.TRAB	1.452,521	1.396,234	1.385,942	1.512,278	660,469	1.074,029	1.418,784	1.569,601	1.704,107	1.303,457

Fontes: Ministério do Trabalho

Marcamos o tempo com a luta de quem trabalha

- 1.2 Ainda quanto ao grau de cobertura das convenções, regista-se uma subida entre 2003 e 2008. Este facto confirma que apesar dos vários bloqueios e constrangimentos levantados pelo patronato à negociação colectiva, principalmente a partir da entrada do código do trabalho, os sindicatos conseguiram levar por diante uma linha de resistência e dinamização da contratação colectiva, que importa prosseguir e intensificar.

2 Uma década de forte contenção salarial.

Relativamente à evolução dos salários contratuais verifica-se um crescimento muito fraco no sector privado, registando-se mesmo uma diminuição dos ganhos reais mensais em alguns anos; na Administração Pública em todos os anos, com excepção de 2009, houve perda do poder de compra dos salários.

Salários contratuais e vigência das tabelas

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Vigência Tabelas	16,9	16,5	17,4	14,1	17,1	20,4	22,9	16,6	18,7	11,4
Taxa Inflação	2,9	4,4	3,6	3,3	2,4	2,3	3,1	2,5	2,6	-0,9
Salários (C. Col.)	3,5	3,9	3,6	2,8	2,9	2,7	2,7	2,9	3,1	1,9
Salários (A. P.)	2,5	3,71	2,75	0	0	2,2	1,5	1,5	2,1	2,9

Fontes: INE e Ministério do Trabalho

Quanto ao período de vigência média das tabelas salariais, apesar de ter baixado em 2009 (11,4), mantém-se elevado especialmente em 2004 (17,1 meses) e 2008 (18,7 meses).

Estes dados justificam, por um lado, a importância da revisão anual das tabelas salariais e, por outro, o aumento real dos salários em 2010, como uma prioridade de todo o Movimento Sindical.

3 Arbitragem obrigatória

No que respeita à arbitragem obrigatória requerida pelo Sindicato dos Gráficos, concluiu-se com uma decisão do respectivo Tribunal Arbitral, a qual procedeu à revisão da convenção colectiva para a Indústria Gráfica. Nesta data, existem ainda pendentes dois processos: i) do Sindicato dos Jornalistas, relativamente à TVI, que não avançou devido a protelamentos da responsabilidade do Ministério do Trabalho; ii) do Sindicato dos Maquinistas, no que respeita à Fertagus, devido a recurso interposto pela empresa.

4 Avisos de Caducidade

Actualmente, existem 14 avisos de caducidade publicados relativos a convenções colectivas de organizações da CGTP-IN, 7 dos quais emitidos em 2009:

IRT	NOME	ANO	MÊS	BTE	SUBSCRITOR
ACV	CCT Cordoaria e Redes	2005	12	46	SINDETEX
ACV	Fabricação do Papel (ANIPC)	2005	12	48	Sindicato Celulose, Papel, Gráf e Imp
ACV	CCT Têxtil e Vestuário	2006	2	5	SINDETEX
ACV	CCT Metalurgia e Minas (FENAME)	2006	7	27	FEQUIMETAL
ACV	CCT Comércio de Castelo Branco	2006	8	32	CESP
ACV	CCT Indústria de Cerâmica	2007	7	25	FETICEQ
ACV	CCT Indústria de Cerâmica	2007	7	25	FEVICCOM
ACV	CCT Indústria de Cerâmica (adm)	2007	7	25	FEPCES
ACV	CCT Indústria de Cerâmica (adm)	2007	7	25	FETESE
ACV	CCT Indústria de Cerâmica (adm)	2007	7	25	SITESC
ACV	CCT Indústria de Mármore	2008	1	2	FEVICCOM
ACV	CCT Indústria Mineira	2008	3	12	FEQUIMETAL
ACV	AE Correios de Portugal, SA	2009	2	6	SNTCT (*)
ACV	CCT Indústria de Produtos de Cimento	2009	2	8	FETESE
ACV	CCT Indústrias Gráficas e Transf Papel	2009	3	9	FETICEQ
ACV	CCT Indústria Metalúrgica (FENAME)	2009	4	14	SIMA
ACV	CCT Indústria Metalúrgica (AIMMAP)	2009	4	14	SINDEL
ACV	CCT Indústria Metalúrgica (AIMMAP)	2009	4	14	SIMA
ACV	CCT Ind. Metalúrgica (AIMMAP)	2009	4	15	FIEQUIMETAL
ACV	CCT Mater Eléc e Electr (ANIMEE)	2009	4	15	Sindicato dos Electricistas do Norte
ACV	CCT Indústria Metalúrgica (AIMMAP)	2009	6	21	SITESC
ACV	CCT Indústria Metalúrgica (AIMMAP)	2009	6	21	FETESE
ACV	CCT Indústria de Cristalaria	2009	8	29	FEVICCOM
ACV	CCT Indústria de Cristalaria	2009	8	29	CESP
ACV	CCT Indústria de Cristalaria	2009	8	29	FETICEQ
ACV	CCT para as Indústrias Químicas	2009	11	41	FEQUIMETAL
ACV	CCT Distrib de Prod Alim (ADIPA)	2009	11	42	FEPCES
ACV	CCT Zonas de Jogo de Casinos	2010	2	6	Sindicato Prof. de Banca dos Casinos

(*) Acordado um novo AE CTT, pelo SNTCT

Com excepção do CCT /Comércio de Castelo Branco, todos os outros avisos de caducidade foram impugnados pelas nossas Federações e Sindicatos Nacionais.

Conclusões

- Ao contrário do que o Governo então afirmava, o novo código do trabalho e a sua revisão, não só conduziram à redução do número de convenções acordadas e de trabalhadores abrangidos, como tem sido utilizado pelo patronato como instrumento para aumentar os bloqueios à negociação e contratação colectiva, de forma a prosseguir e aprofundar as suas políticas que visam principalmente manter os baixos salários, precarizar o emprego e desregular os horários de trabalho;
- Os bloqueios negociais persistem, com tendência para aumentar se o Governo mantiver o apoio declarado às posições antinegocias do patronato. São particularmente afectados os sectores da Fiequimetal; Cerâmica e Vidro; Transportes; Comércio; Têxtil;
- A complacência do Governo com as posições antinegocias do patronato manifesta-se também no mau funcionamento dos serviços da DGERT/MTSS, nomeadamente na morosidade dada à publicação das portarias de extensão, que chega a demorar um ano, bem como numa acção passiva perante processos de conciliação, arbitragem ou outros processos em situação de conflito.
- A resistência dos trabalhadores tem sido factor determinante para conter a ofensiva Patronal. É necessário prosseguir a implementação do Plano Integrado de forma a promover a dinamização da acção reivindicativa nos locais de trabalho, tomar a iniciativa no plano da negociação colectiva e articular a acção com o reforço da organização sindical de base.
- A defesa dos direitos dos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Privado, o aumento real dos salários e o combate à precariedade, constituem em simultâneo com o aumento da sindicalização e a eleição de mais delegados sindicais e representantes dos trabalhadores nas CSHS, a prioridade da intervenção do Movimento Sindical nos próximos tempos

Marcamos o tempo com a luta de quem trabalha

Anexos

Fig. 1

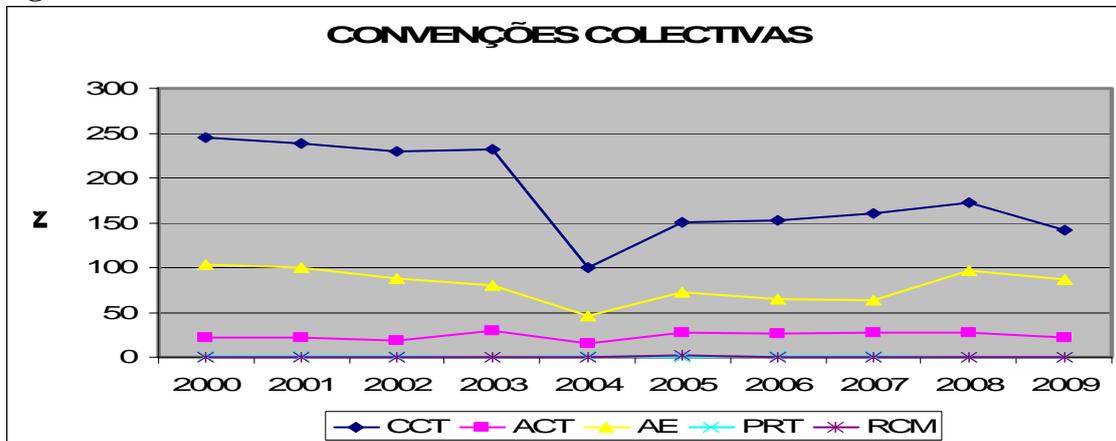


Fig. 2

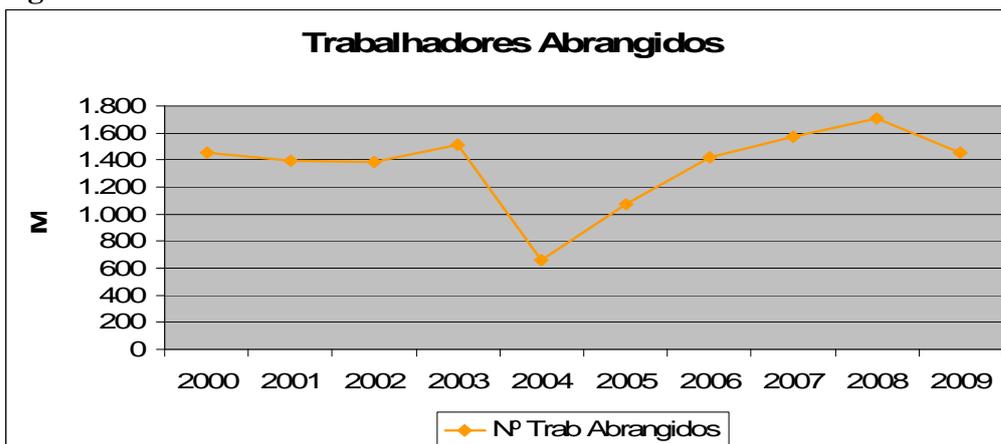


Fig. 3

